



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO EXTRA Nº 20 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PÁG. PÁG. PÁG.
1

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.690, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o artigo 3º, o inciso VI, do art. 4º e artigo 5º do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, e o caput do artigo 31 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, o inciso VI, do art. 4º e o art. 5º do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Núcleo de Segurança e Credenciamento – NSC fica instituído no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 4º

VI – realizar inspeção e investigação para credenciamento de segurança necessária à execução do previsto nos incisos IV e V deste artigo;

Art. 5º Fica criado o Comitê Gestor de Credenciamento e Segurança, integrado por representantes, titular e suplente, indicados pelos dirigentes máximos dos seguintes órgãos:

I – Casa Militar do Distrito Federal;

II – Casa Civil do Distrito Federal;

III – Controladoria Geral do Distrito Federal;

IV – Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal; e
V – Consultoria Jurídica do Distrito Federal.

§1º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos representados, e designados pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar do Distrito Federal.

§2º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§3º Poderão ser convidados para as reuniões do Comitê representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, ou especialistas, para emitir pareceres e fornecer informações.”

Art. 2º O caput do art. 31 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 31. A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada no Termo de Classificação de Informação - TCI, conforme modelo contido no Anexo Único, e conterà o seguinte:

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2015.

127º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO

GRAU DE SIGILO:

(Idêntico ao grau de sigilo do documento)

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ÓRGÃO/ENTIDADE:
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

GRAU DE SIGILO:	
CATEGORIA:	
TIPO DE DOCUMENTO:	
DATA DE PRODUÇÃO:	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO:	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: (Idêntico ao grau de sigilo do documento)	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO:	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: Cargo:
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCCLASSIFICAÇÃO em ____/____/_____ (quando aplicável) RECLASSIFICAÇÃO em ____/____/_____ (quando aplicável) REDUÇÃO DE PRAZO em ____/____/_____ (quando aplicável) PRORROGAÇÃO DE PRAZO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
	Nome: Cargo:
	Nome: Cargo:
	Nome: Cargo:
	Nome: Cargo:
ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA	
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)	
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)	
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)	
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)	

DECRETO Nº 36.691, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV, crédito suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2015.

127º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						937.513
04.131.6003.2901		MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						
Ref. 003915	0003	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	380.000	380.000
04.131.6203.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 009157	8736	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	557.513	557.513
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO						523.152
04.126.6203.5126		MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET						
Ref. 009153	0002	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET-- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	523.152	523.152
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO						1.339.335
04.122.6009.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009142	9757	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.37	0	100	889.335	889.335
11.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002057	7895	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.37	0	100	100.000	100.000
11.331.6214.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref. 002066	0003	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SEGURO DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL						

11.333.6214.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO		99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
Ref.	002065	0002	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA-DISTRITO FEDERAL						
				99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
ANEXO I				DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.333.6214.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO		99	33.90.39	0	100	100.000	
Ref.	006867	0007	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR-DISTRITO FEDERAL						
320101/00001		32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						100.000
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000.000
Ref.	000847	7897	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-PLANO PILOTO						
				1	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
2015AC00345								TOTAL	3.800.000
ANEXO II				DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203		13203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV	1	33.90.47	0	100	3.800.000	3.800.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
Ref.	000425	9552	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-PLANO PILOTO						
				1	33.90.47	0	100	3.800.000	3.800.000
2015AC00345								TOTAL	3.800.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil